



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 20, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº. 23005.000788/2008-75 e a Resolução nº. 35/CEPEC **RESOLVE:**

I) Aprovar o oferecimento do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Zootecnia, nível de Mestrado***, com área de concentração: Produção Animal, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias da UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 450 horas e 15 vagas.

**Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício**